

A REGENERAÇÃO

ORGAM DEMOCRATICO

32 TYPGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 32

ANNO XVI

DESTEIRO - Quarta-feira, 28 de Maio de 1884

N. 119

SECÇÃO OFFICIAL

Governo da Província

LEI N. 1079 DE 5 DE ABRIL DE 1884.

Approva as contas da Camara Municipal das cidades de Lages, Laguna, S. José, Destorro, Itajahy, S. Francisco e Joinville e as das vilas de S. Miguel, Blumenau e Paraty.

O DOUTOR FRANCISCO LUIZ DA GAMA ROZA, Presidente da Província de Santa Catharina.

Faz saber a todos os seus habitantes, que a Assembleia Legislativa Provincial decretou o eu sancionne a resolução seguinte:

Artigo 1.º—Ficam aprovadas as contas das Camaras Municipais das cidades de Lages, Laguna, S. José, Destorro, Itajahy, S. Francisco e Joinville, e as das vilas de S. Miguel, Blumenau e Paraty.

Artigo 2.º—Ficam glosadas as contas apresentadas pela camara do Tubarão, por não parecer verídica a arrecadação de sua receita, visto não se achar n'ella incluída quantia alguma com referência aos impostos sobre talho rez, açougue, mascates e pombeiros, que necessariamente alguma renda deveria protuzir.

Artigo 3.º—Revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contem. O secretario desta província, a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio da Presidencia da Província de Santa Catharina, aos cinco dias do mes de Abril de mil oitocentos oitenta e quatro, sexagesimo terceiro da Independencia e do Imperio.

(L. do S.) Dr. Francisco Luiz da Gama Roza.

Nesta Secretaria da Presidencia da Província de Santa Catharina, foi sellada e publicada a presente resolução, aos 5 dias do mes de Abril de 1884.

O secretario interino, Júlio Célio Pereira.

GOVERNO DA PROVÍNCIA

Administração do Exm. Sr. Dr. Francisco Luiz da Gama Itoza.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 3 DE MAIO DE 1884

Eduardo Soares da Costa, (6º despacho).—Fica reduzido a dous réis o preço da braça quadrada dos terrenos requeridos, devendo o supplicante pagar a importueia dos mesmos no prazo de tres meses.

José Felicio de Borba, (6º despacho).—Idem.

José de Borba Coelho, (6º despacho).—Idem.

José Gonçalves de Souza e Gregorio Gonçalves de Souza, (6º despacho).—Idem.

Manoel José de Souza e João José Zeférino de Azevedo, (6º despacho).—Idem.

Castana Elisia Schmidt, (2º despacho).—Em vista da informação da thesouraria de fazenda, relevo a supplicante de muita que lhe foi imposta pela collectoria de S. Miguel.

Francellina Machado de Souza, (2º despacho).—Dirija-se a supplicante a thesouraria de fazenda a quem cabe resolver sobre o que pede.

José Antonio Cardozo, pede comprar ao Estado, uma ilhotá, no rio Tubarão, no lugar da guarda.—Informe a camara municipal do Tubarão.

V. D. Coutinho, (2º despacho).—A vista da informação, indeferido.

José Joaquim Machado da Silva, pede que seja arbitrado pelo preço minimo da lei, as terras que o supplicante requer

comprarao Estado, no lugar denominado roga da Estancia, 2º distrito da villa de Araranguá.—Informe a thesouraria de fazenda.

Autos de medição de terras de Bernardino Cardozo d'Oliveira.—Vista ao doutor fiscal das terras públicas.

Ditos de Boaventura José Velho.—Idem.

Ditos de Gregorio José Pereira.—Idem.

Ditos de Joaquim Lopes de Almeida.—Idem.

Ditos de José Ramos Nunes.—Idem.

Ditos de Pedro Machado de Borba.—Idem.

Ditos de Rutino Thomaz Pereira.—Idem.

Ditos de Victorino Luiz Monteiro.—Idem.

Dia 5

Fernando José Martins, tendo mudado sua residencia do município da cidade da Laguna para á corte, deixou, por ignorância da disposição da lei, de comunicar á meia de rendas geras da cidade, para que fosse feita a dvida averbação, que levava em sua companhia os seus escravos Antonio, Lino, Candido, Thomaz, Joaquina, Maria, Joanna, Claudina, Roza, Theresa, Manoel e Queirina, pelo o que foi multado pela ditta repartição na quantia de 480\$000 rs., pede ser relevado da dita multa.—Informe a thesouraria de fazenda.

O mesmo, pede ser relevado da multa de 40\$000 rs. que lhe foi imposta pelo administrador da meia de rendas geras da Laguna, por não ter feito em tempo, averbação do falecimento do seu escravo de nome Roque.—Idem.

Luiz Augusto Werner, (2º despacho).—Sim.

D. Maria Amalia de Barros Viveiros, (2º despacho).—Encanha-se.

Dia 6

Ernesto Freira, (5º despacho).—Já forme novamente a thesouraria de fazenda, tendo em vista o requerimento de Leopoldo Eder.

Leopoldo Eder, que achando-se estabelecido a mais de dois annos no lote n. 121, do lugar denominado Pedra dos caminhos do Gasparinho no Posso fundo, no município de S. Luiz Gonzaga, por compra que fez ao colono Dona Santo, sob a condição de pagar a importância a que ao Estado e-tivesse sujeito o dito lote, e tendo Ernesto Freira requerido a compra desse lote, pede para que seja indeferida a petição do dito Ernesto e que se ordene, que pela collectoria de Blumenau seja recebida a importancia da dvida do referido lote, e feito o que se conceda ao supplicante o respectivo título.—Informe a thesouraria de fazenda, tendo em vista o requerimento de Ernesto Freira.

EXPEDIENTE

PUBLICAÇÃO DIÁRIA

Número avulso 10 réis

ASSIGNATURAS

CAPITAL

Semestre 5\$000

PELO CORREIO

Semestre 6\$000

Recebe-se assignaturas para anuncios especiais, até 10 linhas, para serem publicados diariamente pela quantia de 2\$000 mensaes.

Poderão principiar em qualquer dia, mas terminarão sempre com o fim do mes.

Os autographs que nos forem remetidos não serão devolvidos, embora deixem de ser publicados.

AVISO

As publicações inediotorias, declarações, editaes, anuncios, etc., serão recebidos até ás 4 horas da tarde. Notícias importantes—até ás 6 horas.

CONTRATAM-SE PUBLICAÇÕES DE ANNUNCIOS PELOS MAIS MODICOS PREÇOS.

ANNUNCIOS ESPECIAIS

MOBILIA

Vende-se uma demogno medalhão duplo, em perfeito estado, constando das seguintes peças:

12 Cadeiras
2 Ditas de braço
1 Sofá
2 Dunkerques
Para informações n'esta typographia.

CONFETARIA E RETIFICAÇÃO

Perseverança

J. A. PORTILHO BASTOS
Rua Trajano n. 5
GRANDE BARATILHO !

Nesta casa vende-se de hoje em diante, pelos seguintes preços, assucar refinado, á dinheiro à vista:

1.º	qualidade sup.	kilo	440
2.º	" "	" "	400
3.º	" "	" "	320
4.º	" "	" "	300

Há muitos outros generos neste bem montado estabelecimento, que se vendem á preços muito modicos.

Refinação DO LEMOS

A partir de hoje venderá á dinheiro à vista:

Assucar de	1º	15	kilo	0\$400
Dito	2º	*	*	36\$00
Dito	3º	*	*	42\$00
Dito	4º	*	*	48\$00

Em barricas á diâmetro decantado far-se-ha 1:500 rs. de desconto.

Destorro, 1º de Setembro de 1883.—
João do Prado Lemos & C.

10 RUA DE JOAO PINTO 10

Aluga-se

A casa e chácara no alto da Ponta Alegre, rua de Sant'Anna, com exellente vista do porto, um dos lugares mais aprasieis e saudaveis desta capital, com boa agua potavel e arvoredos fructiferos. Trata-se, á rua da Princeza n. 15, (Matto-Grosso) com

Christovão Nunes Pires

TO LET

The house and garden on the hill of « Ponta - Alegre » Sant' Anna Street, where a beautiful view of the harbour can be had; this locality is considered one of the most delightful and healthy places of this city, has good water & fruit trees. Apply to

CHRISTOVÃO NUNES PIRES
Princeza Street n. 15. (Matto-Grosso).

DEPOSITO ESPERANÇA

7 RUA DO SENADO 7

Palhas portuguezas a 1\$100 e 1\$200 o milheiro
Charutos 1\$100, 1\$200, 1\$400 e 1\$500 o cento.
Fumo em corda muito forte, dito pica-pau do superior, dito Rio-Novo.
Cigarras finas a 2\$600 o milheiro.
Ditos gros-sos a 3\$200 rs. BAPTISTA

KEROSENE INEXPLOSIVO

Vende-se muito superior em casa de Virgílio José Villela.

PRAÇA BARÃO DA LAGUNA

CONFEITARIA

Estrada de Ferro D. Pedro I.

6 Praça Barão da Laguna 6

Bartolho sem competencia

Assucar de todas as qualidades aos seguintes preços

Dito 1º k. 440, dito 2º k. 400, dito 3º k. 320, dito do Pernambuco k. 500, Cristalizado k. 400 rs.

Chá, Matte, Figos, Marmellada, Goiabada, Azeitona, Frutas em Calda e Cristalizadas Amendoadas, pastilha e Deposito de chocolate.

E outros muitos artigos como sejam vinhos de todas as qualidades, conservas inglesas e nacionais, Biscoito e pastelaria, licores finos etc. etc. Os proprietários chamam atenção das Exm. famílias para visitarem o seu estabelecimento, esperando sua valiosa proteção, de tão digno povo desterrense; ver para crer, os nossos generos são frescos e de 1ª qualidade: em preços não temos competidores.

Serafim Ferreira da Silva & Coml.

Tiras bordadas

Grande queima!

Chegou á casa de Emilio Blum um grande sortimento de tiras bordadas, entremeios e peganamentos, (para mais de 4,000 peças) fazenda finissima, de todos os padrões e larguras, que se vendem com 6 % de abatimento sobre o seu valor, a saber:

PREÇOS

1ª largura	800 rs. peça
2ª "	500 "
3ª "	320 "
4ª "	200 "

Tem tambem um grande sortimento de botões de madreperola, a 1\$200 a grossa, fazenda superior.

PRAÇA BARÃO DA LAGUNA

POR BAIXO DO HOTEL BRAZIL

SUPERIOR

HERVA-MATTE

preparada especialmente para

—CHÁ—

na acreditada fabrica á vapor denominada «Bom Jesus», em Joinville; vende-se em casa de

Vilella

A RUA DO PRÍNCIPE N. 1 A.



F. C. Savedra, Cirurgião dentista
6 PRAÇA BARÃO DA LAGUNA 6
(Sobrado)

Coloca dentes por todos os sistemas conhecidos, limpa e obtura com os melhores e mais duráveis metais; garante a perfeição o sólido de seus trabalhos; acha-se em seu consultório todos os dias utéis, das 8 horas da manhã ás 4 da tarde; extração de dentes sem dor, pela anestesia local.

DENTISTA

LEOPOLDO DINIZ

Coloca dentes pelos sistemas em chapas de ouro ou vulcanite, a pivot, circulantes, etc., garantindo por muitos anos seus trabalhos, que prestam-se perfeitamente ao embolizamento da boca, pela naturalidade e perfeição. Tanto na collocação como nas chumbagens o cliente não sofrerá a menor dor. Seu consultório acha-se aberto à disposição de seus clientes e do respeitável público, todos os dias, das 7 da manhã ás 7 da noite.

Preço ao alcance de todos
26 LARGO DO PALACIO 26

EXTRAÇÃO

500.000\$000

No dia 30 do corrente será extraída a 2ª grande Loteria da Corte — acha-se bilhetes á venda, nas casas de negocio do abaixo assinado, à Rua de João Pinto n. 8 e 11.

Innocencio José da Costa Campinas.

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

MANOBRA CONSERVADORA

Por comunicação telegraphica, sabe-se que, hontem, na Camara dos Deputados, por occasião de um encerramento requerido por um deputado liberal da maioria, os conservadores que lançam mão de todos os meios, ainda os menos decentes, para obstruir e fazer oposição, recorreram á manobra já sediça de retirarem-se da sala das sessões acompanhados dos seus ridiculos asseclas, os seis liberaes que se acham em dissidencia, não em virtude de idéias, mas, por uma questão mesquinha de alijamento de um ministro incapaz.

Não obstante, porém, esta retirada digna de conservadores ou de farcistas de opera comica, e não de representantes da Nação, a Assembléa continuou a funcionar com 62 liberaes presentes, votando todas as matérias importantes da ordem do dia, que a falta de patriotismo dos conservadores pretendia obstruir.

A maioria permanecer porém firme em sustentar o governo, porque reconhece-o como indispensavel ao bem do paiz e como o representante mais completo das idéas liberaes.

Os manejos pouco dignos de representantes da Nação que não se sabem presar, só podem chamar sobre si a reprovação do paiz.

LIMITES ENTRE SANTA CATARINA E O PARANÁ

Transcrevemos o artigo, que, sobre este assumpto, publicou o Exm. Conselheiro Mafra, no «Jornal do Commercio» da Corte, de 18 de corrente.

Por elle se verá que a opinião desse illustre deputado não é, como se

mandou dizer para Lages e outros lugares, favorável á pretenção do Paraná.

Tem razão o Exm. senador Correia. O governo pôde por si resolver esta questão.

Para isso não tem mais do que deixando de parte os «factos», porque são elles que fixão limites, aplicar o direito, executar as leis — como é de sua atribuição.

Eis a lei n. 704, de 28 de Agosto de 1853, que criou a província do Paraná:

«A camara de Coritiba, na província de S. Paulo, fica elevada a categoria de província, com a denominação de província do Paraná. «Seus limites são os mesmos da referida comarca».

Eis o alvará de 9 de Setembro de 1820, que riesannexou da província de S. Paulo o «termo» de Lages:

«Hei por bem desanexar a mencionada «villa» de Lages o todo o «seu termo» da província de S. Paulo, e encorporal-a na capitania de Santa Catharina, a enjo governo ficará d'ora em diante sujeita».

Verifiquem-se quais os limites de direito da «villa e termo de Lages», em 1820, pois erão os mesmos em 1821; ponham-se estes limites em execução e a questão estará resolvida.

Abaixo publico o que a respeito escrevi em 1876, estando em Santa Catharina.

MANOEL DA SILVA MAFRA

Corte, 17 de Maio de 1884.

Já desde 1772 se reconhecia a necessidade urgente de abrir caminho das cercanias desta ilha para Lages, pelo sertão e serra. Segundo o testemunho do major Almeida Coelho (Memória histórica destas províncias pag. 191), em 24 de Julho daquele anno o capitão-general de S. Paulo, mostrava em carta ao governador de Santa Catharina a conveniência de «abrir-se uma via de comunicação pela serra com o continente do Sul e S. Paulo, afim de poder tomar medidas e providencias a tempo contra os castelhanos no caso de alguma invasão».

Como já vimos, porém, só mais tarde em 1787 se iniciou este melhoramento por ordem do vice-rei D. Luiz de Vasconcellos. Foi a camara do Desterro que pôz a obra em arranjo até montar a serra, contratou-a com os empreiteiros e arrematantes Antonio José da Cunha e Antonio Marques Arzão, em Outubro de 1788, sendo concluída e entregue em Dezembro de 1790. (Memória histórica pag. 193.)

Prestou-se então também a camara de Lages a fazer o caminho, aliás, facilmente, da serra até a sede da villa.

Com quanto no referido oficio de 27 de Agosto de 1787, dirigido pela camara de Lages se note como que «estremecimentos», e mesmo zelos pelo temor de vir aquelle territorio a pertencer (come de direito pertencia) à capitania de Santa Catharina, com tudo forto-se amenizando as relações reciprocas entre os Lageanos (então paulistas) e os catharinenses, desde que a facilidade da comunicação os approximou.

E assim que já em 27 de Março de 1791 a camara de Lages «passou attestado aos bons serviços do governador Pereira Pinto na abertura da estrada, cujas vantagens enumera pelas quais mandarão tambem

abrir a parte pertencente áquelle distrito.» (Leis em conflito, pag 146)

E assim que em carta de 17 de Abril do mesmo anno agreece a camara ao governador de Santa Catharina «as commodidades» por elle prestadas ao commerce de Lages em suas relações com esta então capitania «que desde ha muito apeteceu».

(Continua)

Do «Lageano», extrahimos as seguintes notícias:

Movimento da população do município de Lages, durante o trimestre de Janeiro a Março do corrente anno:

Nascimentos	189
Casamentos	20
Obitos	29

A classificação das molestias do obituário de 6 de Janeiro a 1º de Março, foi a seguinte:

De Vermes	3
Molestias chronicas	4
Ditas da garganta	2
Gotta	1
Febre	1
Assassinado	1
—Manumissões:—derão 6 no mês de Março.	1

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

TIJUCAS

«A maledicencia é uma pequenez no espírito, ou uma negligencia no coração: — Maldiser sem designio é estupido; maldiser com reflexo é infamia: — O maldiscente, escolha-selos, é insensato ou um perverso.» — (Conselheiros Bastos.)

Vendo por terra as calumnias e mentiras que me trouxeram no seu primeiro escripto, o Sr. Padre Cruz, tratou de inventar outras, para de novo vir a imprensa denegrir da humra alheia.

Descer até ao catraieiro incivil, como se revela em sua linguagem o sr. Padre Cruz, é causa que muito me custa.

Um individuo de tal esphera moral, sem moções de dignidade, e por isso não respeitando a alheia, não pôde de certo na imprensa discutir com quem quer que seja.

Ele hâde sempre dar-se em espectáculo escandaloso como o fez ainda não há muito no meio de um festejo publico nessa capital. Ali todos o virão — no meio de uma reunião selecta e respeitável provocando a indignação pela torpeza e grosseria do seu procedimento.

Refiro-me aos festejos populares oferecidos á oficialidade da canhoneira São, por occasião de um copo d'água, em que tão vergonhosa scena provocou o meu agressor.

Essa scena deu lugar ao apparecimento no dia imediato do seguinte escripto no «Correio da Tarde», que transcrevemos.

FESTEIJOS

«Proponho a idéa de uma corrida de batelões, dirigida pelo ca-

pinha Padre Cura da aldeia. A Cruz rotunda, será então iluminada com lampiões multícoros, sobre turcos.

«Haverá pau de sebo e o director será o primeiro a subir-e, para mostrar sua agilidade.

«Não se esquecerá do relojofóra da botina !

«Ah ! se o bispo soubesse.....

«Tudo isto é digno de um sacerdote bem educado !!!

«O inventor da palavra, não o ganharia nas —luminosas plenáreas, com que causou o fiasco da explendorosa festa naval.

«Ah ! meu padre; pede a Deus o que te falta:—juízo, educação e decencia.—*A opinião publica.*»

Eis o que é o meu agressor: uma indecência entre os homens.

Agora escolheu-me para sua vítima e atou-me ao poste dos seus latidos, raiosos !

Que sacerdote !

Pobre martyr do Golgotha,—que ministro dos seus altares !

E o senhor bispo não sabe disso ! e o severo prelado da nossa Diocese ignora todo o procedimento deste padre desenfreando, que descompõe a tudo e todos, que até teve o arrojo de dirigir expressões offensivas à irmanda-de do S.S. Sacramento em officio que lhe foi devolvido por indigno de ser archivado.

E que elle fia-se que o Sr. bispo não está vigilante, e não virá a saber dos seus feitos.

Eu podia chamar-o a responsabilidade, e fazê-lo responder pelo crime de injuria e calunia; mas não o faço, porque conheço que quem corre atraç de um decidido, é mais doido; depois, trata-se de um val-de-vinos, um homem perdido, que não tem família, que hoje está aqui e amanhã acolá, que pouco se importa com a honra, nem talvez saiba o que ella é; que só conhece o dinheiro por seu verdadeiro Deus.

Appellarei sómente para os homens que nos conhecem: elles que façam justiça ao meu carácter e ao seu.

Com relação aos ataques do Sr. padre Cruz, direi como um sábio magistrado: — «Atacar a honra em muitos casos pôde ser peior que atacar a bolsa ou a vida, e d'ellas se apoderar.

«Tal injuriante está abaixo de *cladrão*, que commette o furto, urgido por extrema necessidade; pois este tem em seu favor a opinião de Grotius Puffendorf e outros.»

Eis o caso em que se acha o grande padre Cruz; que em lugar de chamar ao gremio da igreja as ovelhas e lhes ensinar as santas doutrinas, fazendo por esta forma que os povos se amem uns aos outros, é elle o primeiro a ensinar-lhes o mau caminho, desviando-os do caminho do dever, e levando a desharmonia ao seio da sociedade.

Um padre que assim procede, com certeza ignora a nossa santa

religião, não conhece os mandamentos da Lei de Deus, e não está nas condições de parochiar uma villa, donde habita um povo civilizado. Se tivesse ao menos lido o novo testamento ~~visse~~ o que disse S. Matheus, cap. V, 11 — «Bem aventurado sois vós outros, quando vos injuriarem, e perseguir, e contra vós todo mal fallarem por minha causa mentindo; 22. Pois eu digo-vos, que todo o que se ira contra seu irmão, será reo no juiz; e o que disser a seu irmão — Raça — será reo no seu conselho; e o que lhe disser — és um tolo será reo do fogo do inferno.»

Veja isto Sr. padre difamador, mire-se neste espelho, aprenda a ser mais comedido, respeite aos seus semelhantes, se quer ser respeitado; comportese, trate como badre de ter uma conducta exemplar, que sirva de exemplo ao novo, não seja traficante da religião, trate de suas obrigações aproveite o tempo rezando no seu breviário, em lugar de difamar os seus parochianos, não anime de expiando as casas dos pobres pescadores, assustando as mulheres destes: seja esmolier, não esfole os seus parochianos, levando-lhes emolumentos excessivos por casamentos, baptizados, missas e enterros, e ainda em cima os maltratando com palavras quando elles dizem que é caro; não corra com o povo do gremio da igreja, como já há aqui muitas famílias que lá não vão por seu respeito, como poderemos citar os nomes, se for preciso. Não pratique actos como o que praticou com o lavrador Pedro Coelho Gomes, por occasião que este foi batizar uma criança, e que não lhe quiz dar a quantia de \$8000 reis, que não lhe devia.

Em quanto as obras de que fala, tenho a dizer ao publico que foram contractadas por mim com preço certo, e que podia gastar na factura dellas, mais ou menos do preço porque contratei.

Vamos agora ao celebre recibo de que o Sr. Padre lançou mão, e com que fez tanto escarreto. O publico leia com bastante atenção a carta que me foi dirigida por João Deolindo de Azevedo e tire a conclusão do valor que pôde ter o tal recibo que o padre fez publicar.

Dis a carta:—Sr. Antonio de Castro Gandra. — Tijucas 18 de Maio de 1884.—Recebi uma carta sua hoje, datada de 17 do corrente anno e mez, a qual resava da seguinte maneira:—Se dei algum documento ao padre Manoel Miranda da Cruz, e o autorisei a publicar; espero que me responda, do contrario me obrigará a chamar-o a juizo, afim de vme declarar a verdade. Authorisan-do-me a fazer o uso que quizer de sua resposta.

Resposta:—Não dei documentos alguns ao sr. Padre Cruz. Faça o uso que quizer

da resposta ou que lhe convier. — João Deolindo de Azevedo.

Recenteço a firma recto ser do proprio e don fé.

Villa de Tijucas, 20 de Maio de 1884. Em fé da verdade.—O tabellão Alexandre Martins Jacques. Tinha uma estampilha devidamente intilisada.

Explique o sr. Padre Cruz como é que fez publicar um documento, querendo manchar a minha reputação, quando o signatário declara que não lhe deu nenhuma declaraçao alguma? Porque razão não reconhece a firma do documento para merecer fé? Seria com receio que o tabellão não a reconhecesse? Dar-se-ha o caso que s. s. fabricasse o dito documento? Deseeria o Padre Cruz a tal baixezas?

E de supor...

Quanto a querer S. Rym, por força que diga que o seu preto é melhor do que eu, — não contesterei. Sei bem que s. revm. muito gosta dessa gente e ainda o anno passado ouvi uma sua escrava declarar na polícia, no exm. Chefe Sr. dr. Toledo, que V. Rym. gostava muito d'ella e fez outras revellações importantes acerca de umas drogas para abortar, que extragariam a saúde da escrava, etc. Olhe, sr. Padre na polícia existe este depoimento. Quer que o publique? Diga só se quer...

Aqui os moradores se tem visto obrigados a fazer cercas de taboados na altura natural, para que s. revm. não pule os quintais.

Ora ja vê que gostando v. revm. assim dessa gente é porque os considera iguaes a si, e como entende que é igual aos seus semelhantes, motivo por que mede todos pela mesma bátila.

Ande sr. Padre, esgravate mais documentos; continue nesse officio infame, que tam proprio está para o seu carácter; pro-siga.

Tijucas, 20 de Maio de 1884.—

ANTONIO DE CASTRO GANDRA

P. S.—Na occasião que estava escrevendo este artigo, recebi de um anonymous uma carta concebida n'estes termos:

«Sr. Gandra:—Li hoje no *Jornal do Commercio* um passal que escrivo pelo padre Cruz em que o infama bastante, ultrapassando os limites da escrita pela imprensa, dando assim motivos que vme o chame a responsabilidade. Não ponho a menor dúvida que esse padre o provoca para assim procurar a ruina de um pai de familia, cumprindo por tanto estudal-o, fugir delle e mesmo contrafazer o próprio genio, revestindo-se de prudencia. Sei que elle vai até para o altar armado com armas de fogo. Tome cuidado, lembre-se que tem mulher e filhos.

Um um amigo que lhe avisa

EDITAES

Thesouraria de Fazenda

Cobrança anual de impostos do exercício de 1882-1883

De ordem do Illm. sr. inspetor faço publico que esta Thesouraria está procedendo à liquidação das dívidas de impostos lançados em todas as Estações de arrecadação da Província, relativas ao exercício de 1882-1883. Convido, portanto, aos devedores da Fazenda á virem satisfazer amigavelmente a importância dos seus débitos, assim de não serem onerados com o pagamento de custas pela cobrança executiva á que se vai proceder.

Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, em 24 de Maio de 1884.—O 1º escripturário e secretario da junta, J. Pamphilo de L. Ferreira.

Propostas

Em virtude de ordem de S. Exa. Sr. Dr. Presidente da Província, manda o Illm. Sr. Inspector fazer publico que, nesta repartição recebem-se propostas até o dia 28 do corrente á 1 hora da tarde, para os reparos que necessita o próprio provincial á rua Trajano, onde funciona a 2º escola do sexo feminino, tendo por base o orçamento organizado pelo sr. Engenheiro Alberto Ferreira de Abreu, cujo orçamento poderá ser visto nesta repartição todos os dias úteis das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Thesouraria da Fazenda Provincial de Santa Catharina em 24 de Maio de 1884.—O 2º escripturário, *Marciano Bonifacio Soares*.

Consulado Provincial

Pelo Consulado provincial desta capital, se faz publico que, do dia 1º de Junho proximo futuro em diante, durante o prazo de trinta dias úteis, torá lugar a boca do cofre a cobrança do 2º semestre do imposto sobre predios urbanos e terrenos alugados ou arfordados em todos os referidos dias, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, devendo os collectados satisfazer o mencionado imposto dentro do sobredito prazo, sob pena de, não o fazendo, serem onerados com a multa de 5%.

Consulado Provincial da Cidade do Desterro, em 1 de Maio de 1884.—O administrador thesoureiro.—A. L. do Lieramento.

Thesouraria de Fazenda

Substituição de NOTAS

De ordem do Illmo. Snr. Inspector faço publico, que finda-se no dia 30 de Junho proximo futuro o prazo para a substituição das notas de 1\$000 reis da 3º estampa, de 10\$000 reis da 5º e 6º e de 20\$000 reis da 5º; começando do 1º de Julho seguinte em diante o desconto de 10% menas no valor das que não tiverem sido substituídas até aquella data.

Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, em 9 de Maio de 1884.—J. Pamphilo de L. Ferreira, 1º Escripturário, Secretario da Junta.

Thesouraria de Fazenda

PROPOSTAS PARA OS CONCERTOS DO HOSPITAL DAS CALDAS DA IMPERATRIZ

De ordem do Ilm. Sr. inspector faço público que esta thesouraria recebe propostas até o dia 4 de Junho proximo futuro á 1 hora da tarde, para os concertos de que necessita o Hospital das Caldas da Imperatriz.

Esta repartição prestará os esclarecimentos precisos às pessoas que pretenderem fazer tais concertos.

Thesouraria de Fazenda, 13 de Maio de 1884.—J. Pampilio de L. Ferreira, 1º escripturário, secretário da junta.

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico para conhecimento dos interessados, que em cumprimento da circular do Ministério da Fazenda n. 17 de 26 de Abril ultimo deve entender-se por bezeguim só somente o calçado aberto na frente porém mal acabado, ordinariamente de sola fina, com ou sem salto, e cano curto, que termina pouco acima da volta do pé formando com a parte relativa ao calcaneiro uma só peça, sem talho ou costura para agetal-o à curva, que existe acima do dito calcaneiro, talhado a emitação de chinellas de preço baixo e correspondente a taxa diminuta na tarifa.

Alfandega do Desterro, 15 de Maio de 1884.—O inspector, Pedro Caetano M. da Costa.

ANNUNCIOS



Antonio Francisco da Silva Areias, tendo recebido a infesta noticia do falecimento de seu preso irmão MANOEL FRANCISCO DA SILVA AREIAS, em Povoas do Varzin, (Portugal) convida pelo presente a todos os seus amigos e parentes, para assistirem a uma missa que manda rezar na Veneravel Ordem 3^a de S. Francisco da Penitencia no dia 29 da corrente, ás 8 horas da manhã, pelo que se confessa agradecido.

JOSE' BONFANTE DEMARIA

RUA DE JOÃO PINTO

Tem um completo sortimento de joias de coral e camafé, constando de brincos, braceletes, pregadores, adereços e meios adereços, botões, &c, tudo por preços convidativo.

Vende-se

Um carrinho proprio para criança e um cabrito domesticado para puhal-o; para informações nesta typographia.

VENDE-SE

Uma casa para pouca familia sita à rua da Conceição n. 11; para informações n'esta typographia.

GRANDE BARATILHO

A DINHEIRO A VISTA

No armario do Cândido Conceição

Chales de lã de malha, fazenda para inverno, a 2\$400, e 2\$500.
Chales de algodão encorpado e grandes a 1\$900, 2\$200 e 3\$800.
Chales de algodão de froco e encorpados a 2\$800.
Chales de algodão de froco de malha abrigantado a 3\$500.
Chales de pôl de cherre, fazenda bonita a 2\$200 e 2\$500.
Paleotes de lã para crianças, a 1\$500 320, e 2\$800.
Capas de lã para criança com capuz, fazenda bonita a 2\$800, e 4\$500.
Capas de lã muito encorpadas para senhoras a 8\$800.
Capas de diagonal encorpadas e bonitas para senhoras a 25\$800.
Capas de panno piloto muito encorpadas a 25\$000 e 32\$000.
Sapatinhos de lã para criança a 500, 640, e 800 rs.
Toucas de lã para criança a 700, 800 e 1\$000.
Meias de lã para criança com ligadura a 600 rs.
Meias de lã para criança muito superior a 1\$000.
Meias de algodão uma só côr, azul, encorpadas para senhora a 360, 400 rs.
Meias de algodão cruas encorpadas para senhora a 320 rs.
Meias de algodão alvejadas para senhora a 300, 360, 400.
Meias de algodão de côres chiques para senhoras a 500, 600, 720, 800 rs.
Meias de algodão branca para meninos, e meninas, 240, 320, 400 rs.
Meias de algodão brancas para homens, 240, 280, 320, 400, 500, e 600 rs.
Meias de algodão, côres para homens 320, 400, 500, 600, e 800 rs.
Meias de uma só côr para meninos a 400, e 500 rs.
Meias de uma só côr para meninas, quando envelopes competentes a 800 rs, tambores pequenos a 400 rs.
Meias de lã muito grossas para homem 800 rs.
Meias de lã muito finas para homem a 1\$000.
Toalhas de linho fazenda boa para rosto a 360 rs. uma.
Toalhas de algodão felpudas para rosto a 400 e 500 rs.
Colarinhos de linho, leitados, modernos a 600 rs. um.
Colarinhos de linho em pô, formas muito chiques a 400, 500 rs.
Linha branca em cartel numeração de 16/00 a 800 rs. a duzia.
Transcelum branco maço c/ 12 peças de numeros 24/45 a 400, 500, e 600 rs.
Gravatas de gorgorão para homem (estreitas) a 240 rs.
Gravatas de gorgorão com ponta larga, superior 500, 600; e 800 rs.
Gravatas de setim com ponta larga, superior a 500, 600, e 800 rs.
Gravata de setim com laço para homem a 1\$000.
Gravata de gorgorão para homem e/laço a 500 e 800 rs.
Pentes fino a 200 e 500 rs. um.
Pentes grossos para alizar a 200, 240, 320, e 500 rs.
Abotoaduras para camisas a 200, 320, 400, 500, 800 rs.
Abotoaduras com molas para camisa a 500, e 2\$200.
Medalhas douradas para senhoras a 600, 800, e 1\$800.
Medalhas de viuros muito bonitas a 500 rs.
Medalhas douradas para relojo muito bonitas a 500, e 2\$500.
Correntes douradas muito bonitas para relojo a 2\$000, 1\$500, 4\$000, 5\$000, e 6\$000.
Cadardo de lã para debrum preto e côres a 80 rs. a peça.
Cadardo de seda preto para debrum a 120, 160, e 200, metro.
Fitas de gorgorão pretas e de côres de 200, a 1\$000 por metro.
Tiras bordadas e entremeios de 280, 320, 400, 500, até 1\$000.
Toucas de lã para criança a 700, 800 e 1\$000.
Anéis de celestoid de 1/4 voltas a 80, 120, 160, 200 rs.
Annais do celestoid com pedra branca muito bonitos 300 rs.
Chapeos de sol de merino de algodão para homens, tem vista perfeita de merino de lá a 2\$800 um.
Lá para bordar, completo sortimento e barato.
Bonitas caixinhas c/ jogos de vispo-re para divertimento familiar, a 1\$200 e 1\$500.
Caixa com 10 cadernos de papel pequeno e envelopes competentes a 800 rs.
Maço de papel pequeno com 20 cadernos a 720 rs.
Caixa c/ 100 envelopes pequenos 600 rs.
Caixa c/ 100 envelopes comerciais superiores a 800 rs.
Papel florete pautado e de peso por preços baratinissimos.
Bonitos laços d'escocia branca e de côres a 500 rs. um.
Bonitos laços de setim branco e de côres a 800 e 1\$000.
Água florida em 1/2 garrafa a 500. uma
Água florida em garrafa a 800, 1\$000 e 1\$400 rs.
Sabonetes bons a 80, 100, 160, até 1\$000 um.
Camizas de algodão brancas para homem, fazenda boa a 2\$000 e 2\$400.

Camizas de algodão precal de côres fazendas bonitas a 2\$400.
Camizas de linho brancas, a 3\$200, 3\$800, 4\$500, e 4\$500.
Camizas de flanela de pura lã com e sem collarinho a 3\$500 e 4\$000.
Camizas de meia lã brancas a 800, 900, 1\$000, 1\$200 e 1\$500.
Camizas de côres fortes, própria para trabalhadores a 900 rs. uma.
Fronhas para travesseiro pequeno (privado) por 1\$200.
Ditas para travesseiro grande (privado) por 2\$400.
Mignardiz d'algodão, maço n. 1 a 200, n. 2 a 240, n. 3 a 280 n. 4 320, n. 5 5\$400.
Colletes para senhoras fazenda muito bonita bordados a 5\$000.
Serolas de cretão, fazenda boa a 1\$600, 1\$800, 2\$000 e 2\$200.
Serolas de linho fazenda boa 2\$500, una.
Guardanapos de crochê, fazenda muito bonita a 500, e 600 rs.
Guardanapos de algodão branco para meia a 2\$400 duzia.
Guardanapos de linho adamascado, brancos e côres a 4\$000 duzia.
Lengos d'Algodão chitados para criança, são em peça a 80, e 100 rs.
Lengos d'Algodão brancos para mão, embranhados a 100, 160, 200, 240.
Lengos de linho branco para mão embranhados a 300, 360, e 400.
Espelhos em pequenos quadros bonitos a 100, 200, 240, 320, 500, e 1\$000.
Espelhos em quadros envernizados e dobrados a 800 rs.
Flóres Francesa, ramos 240, 320, 400, 500, e 600 rs.
Toalhas de crochê, fazenda grande e honra a 1\$500 e 2\$000.
Vestidinhos de lã de feito, enfeitados para crianças a 2\$300.
Vestidinho de lã de feito, enfeitados para crianças a 4\$500.
Aventais brancos bordados para crianças a 800, 1\$200, 1\$500 e 2\$000.
Chapéos de lã preto forma bonita para homem a 4\$500.
Chapéos de palha amarela, fazenda bonita a 2\$200.
Chapéos de lebre preto e cores para meninos a 3\$000.
Chapéos enfeitados brancos e de cores para criança a 2\$000 e 3\$000.
Retroz troçal preto em medidas a 80 rs.
Retroz troçal preto em cartel de 200 jardas a 280, e 360 rs.
Um bonito sortimento de perfumarias finas dos mais acreditados autores, que tudo se vende completamente barato atento a crise monetária que presentemente atravessamos.

E' este grande baratilho á

RUA DA CONSTITUIÇÃO

N. 7

Em frente a casa do Paiva